

PREVPAP- PERGUNTAS FREQUENTES (FAQs) aditamento

https://www.dgae.mec.pt/?wpfb_dl=40333

1. Não fiz candidatura ao PREVPAP. Gostaria de ser informada sobre a possibilidade de ainda ser considerada candidata ao mesmo programa e ao procedimento concursal a decorrer no AE. O que posso fazer?

Não tendo apresentado requerimento ao PREVPAP nos termos e prazos legalmente previstos não pode ver a sua situação laboral regularizada ao abrigo do referido programa, por inexistência de norma legal que o permita.

2. Dúvidas no preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal no SIGRHE:

2.1. No campo “4. Experiência profissional e Funções exercidas” qual a data que devo indicar como data de início e data de fim de cada função descrita?

A **data de início** deve ser a data em que efetivamente iniciou a função descrita e a **data de fim** deve ser a data em que cessou aquela função descrita.

2.2 O que indicar na área de atividade?

A área a indicar é Educação.

2.3 O que indicar no Campo “5. Vínculo Precário - Decisão de reconhecimento do vínculo precário”?

Deve indicar a data do despacho homologado da Comissão de Avaliação Bipartida da Educação (CAB) que o candidato recebeu.

3. Qual será o vencimento?

O vencimento é o que está referido no aviso de abertura.

4. Como vão efetuar a avaliação de desempenho destes Técnicos Superiores?

A avaliação é efetuada pelo SIADAP. Deve ser consultada a **FAQ nº6** publicada a 15 de janeiro de 2020.

PREVPAP- PERGUNTAS FREQUENTES (FAQs) aditamento

https://www.dgae.mec.pt/?wpfb_dl=40333

5. Se existir homologação para três técnicos especializados, são desencadeados três procedimentos concursais diferentes ou o procedimento concursal destina-se só a três lugares?

O número de lugares será de acordo com o número de candidatos notificados em cada Agrupamento de Escolas / Escola Não Agrupada.

6. Sou Assistente Operacional / Assistente Técnico e vi a minha candidatura homologada. Quando irá ocorrer a abertura do procedimento concursal relacionado com a minha categoria, no âmbito do PREVPAP?

Neste momento estão a decorrer procedimentos concursais para alguns técnicos especializados a tempo completo; os restantes candidatos terão de aguardar.

DGAE, 22 de janeiro de 2020